

ATA DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (titular – Poder Público); Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (titular – Poder Público); Sr. Cleito Pinto Ribeiro (titular – Poder Público); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente – Poder Público); Sr. Gabriel de Castro Lambert (suplente – Poder Público); Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (titular – Poder Público); Sra. Érika Suzanna Bányai (titular – Sociedade Civil); Sr. Lúcio dos Santos Costa (suplente- Sociedade Civil); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (titular – Sociedade Civil); Sr. Philippe Gomes Paes Lobo (titular – Sociedade Civil). Com quórum correspondente a metade mais um dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: Aprovação da atualização do inventário de bens do patrimônio cultural de Lagoa Santa; resposta ao Ofício do Ministério Público solicitando instauração de processo corretivo de licenciamento da miniatura da Torre Eiffel construída próxima à orla da Lagoa Central.** A pedido da Sra. Rosângela, a Sra. Isadora deu início à reunião e explicou a primeira pauta sobre o cronograma de atualização do inventário que será enviado para o IEPHA. O objetivo seria discutir quais bens serão atualizados nos anos de 2024 a 2026. A Sra. Isadora explicou que com a atualização dos bens móveis prevista para esse ano, quase todos os bens móveis estarão atualizados, portanto, para os próximos anos, o foco será os bens imóveis e os bens arquivísticos. A Sra. Isadora também esclareceu que os sítios arqueológicos não farão parte da atualização por estar acontecendo um recadastramento dos sítios arqueológicos pelo IPHAN, mas que esses serão atualizados após o resultado do recadastramento. Entre os bens imóveis, para atualização no ano de 2024, foram escolhidas as casas inventariadas da Rua Conde Dolabela cujo número não constava em suas fichas e careciam de melhor identificação. Dos quatro bens, dois foram demolidos e dois se mantêm preservados. Dos bens móveis, foi escolhido o acervo da Igreja Nossa Senhora do Rosário, visto que com o restauro da capela em 2021/2022, alguns bens passaram por alterações, como a remoção de elementos

artísticos. Dente os bens imateriais, foi escolhida a Festa de São Sebastião do Campo Belo. Em suma, foi proposta a atualização dos seguintes bens: (60) Edificação na Rua Conde Dolabela nº 1336; (62) Edificação na Rua Conde Dolabela s/nº; (63) Edificação na Rua Conde Dolabela s/nº; (64) Edificação na Rua Conde Dolabela s/nº; (126) Arco do Cruzeiro; (138) Imagem de Nossa Senhora do Rosário; (141) Púlpito; (142) Sacrário; (144) Imagem de Santa Efigênia; (148) Imagem de São Benedito; (155) Retábulo; (192) Festa de São Sebastião. Após a apresentação, a Sra. Isadora pediu a opinião dos conselheiros. O Sr. Cleito questionou se a Igreja Nossa Senhora do Rosário seria a igreja do bairro Centro. A Sra. Isadora confirmou, e adicionou que o local se encontra em bom estado de conservação assim como a Igreja Nossa Senhora da Conceição. A Sra. Erika perguntou se a cruz localizada próxima a APAE, supostamente a cruz onde foi realizada a primeira missa da cidade, é um dos bens inventariados. A Sra. Isadora e a Sra. Rosângela responderam que não. O Sr. Cleito adicionou que do ponto de vista de documentação histórica é uma questão complicada, mas que pensa que a cruz deveria ser inventariada como ocorreu com os outros cruzeiros. Porém acha uma situação complexa a suposta data da cruz, pois o evento supostamente ligado a ela ocorreu em 20 de Abril de 1749 e a cruz não aparenta ter essa idade. Isso não impede que ela seja uma réplica de uma possível cruz original. Considerando também não existirem referências de povoamento naquele local durante o período. Ao terminar sua fala, reforçou que acredita que todos os cruzeiros devem ser inventariados. A Sra. Isadora concordou, mas que devido ao prazo, isso irá ocorrer na próxima atualização. Em seguida, propôs a inclusão de outros dois bens imateriais: a Festa do Divino e de São Sebastião da Lapinha e o Caminho do Fidalgo. Em seguida, apresentou informações e imagens dos dois bens imateriais sugeridos. O Sr. Philippe perguntou sobre um cruzeiro do distrito Lapinha. A Sra. Isadora respondeu que apesar da relação com as festas locais e com o congado, ele não é inventariado. A Sra. Erika perguntou sobre a Cruz de Tereza, também na Lapinha, que deveria constar para ser inventariada junto com o cruzeiro. A Sra. Isadora respondeu que as cruzes citadas podem ser inventariadas junto com outras cruzes presentes na cidade, sendo para isso necessária uma pesquisa sobre cada uma e as relações com as festas. O Sr. Cleito lembrou que a primeira cruz citada já foi discutida no passado em uma reunião sobre sua permanência com a reforma da praça onde se encontra. A Sra. Isadora comentou que a cruz permanece no local e seguiu sua apresentação sobre o Caminho do Fidalgo, que fará parte da atualização como um lugar de memória. O Sr. Cleito comentou a importância do local para a ocupação de

Minas Gerais, com a bandeira de Fernão Dias. Após o término da apresentação, a pauta foi aberta para deliberação. O Conselho aprovou por unanimidade o cronograma de atualização dos bens inventariados, os bens apresentados para serem atualizados em 2024 e a inclusão da Festa do Divino e de São Sebastião da Lapinha e o Caminho do Fidalgo no inventário. O Sr. Stefano questionou se não terão mais festas sendo inventariadas nessa atualização. O Sr. Arnaldo exemplificou com a Festa de Nossa Senhora Aparecida da Vila Maria, que algumas festas estão próximas de estarem presentes na próxima atualização. O Sr. Stefano colocou que seria mais prático inventariar todas as festas de uma vez. A Sra. Isadora respondeu que dentro das normas exigidas pelo IEPHA não existe a possibilidade de aprovar atualização de tudo a ser inventariado de uma vez. O Sr. Stefano lembrou que essas coisas precisam ser divulgadas, como, por exemplo, no site da DMTC. A Sra. Isadora explicou que aos poucos tudo será incluído no site. O Sr. Stefano adicionou que deveria ser discutido com os responsáveis das festas para que elas não se sobreponham. A Sra. Isadora respondeu que é muito difícil que as festas religiosas não se sobreponham, pois cada paróquia tem suas festividades, como ocorre com a missa de natal, mas que em razão dos mesmos grupos participarem das mesmas festividades, eles organicamente se organizam para que as datas das festas não coincidam. A Sra. Isadora adicionou que as pesquisas demoram um tempo para serem feitas, para as informações necessárias serem acessadas. Como a Festa de Nossa Senhora da Conceição que não possui nada documentado. A Sra. Isadora passou para a pauta seguinte, resposta ao Ofício do Ministério Público solicitando instauração de processo corretivo de licenciamento da miniatura da Torre Eiffel construída próxima à orla da Lagoa Central. O Sr. Arnaldo adicionou que, assim como a Sra. Rosangela, foi novamente notificado pelo Ministério Público que pede resposta ao ofício. E que considera as respostas como simples, a primeira pergunta seria apenas responder que o conselho não autorizou a obra, considerando que em momento algum essa pauta havia sido levada ao conselho. Na segunda pergunta que seria definir a opinião do conselho sobre o pagamento de uma multa ou a retirada do bem do local onde se encontra, o Sr. Arnaldo considera todos prontos e com opiniões formadas para deliberar sobre a resposta. Ao finalizar sua fala abriu para a Sra. Rosangela autorizar a deliberação pedida. Após a autorização, o Sr. Arnaldo adicionou que o valor recebido no caso de uma vitória judicial, a opção do pagamento de uma indenização deveria ser destinado ao FUMPAC, para ações de preservação e manutenção dos bens tombados. O Sr. Cleito adicionou que antes de se iniciar a votação seria importante que os

conselheiros falassem um pouco dos dados que haviam combinado de coletar para embasar suas decisões sobre o tópico discutido. Para essa coleta de dados, foi feito pela Sra. Isadora um questionário abordando os pontos principais para os conselheiros realizarem as deliberações relacionadas à pauta, considerando os questionamentos a serem respondidos ao Ministério Público. A Sra. Érika questionou sobre o prazo dado pelo Ministério Público para o conselho enviar sua resposta, o Sr. Arnaldo respondeu que o prazo seria de 90 dias. A Sra. Erika adicionou que o documento chegou ao conselho no início do ano, a Sra. Rosangela adicionou que o fato ocorreu no mês de maio. A Sra. Isadora colocou que se considera quando foi apresentado ao conselho, o que ocorreu dia 20 de julho. O Sr. Arnaldo sugeriu que primeiro fosse feita a deliberação entre a continuidade e a demolição da torre e que em seguida as respostas seriam dadas levando em conta o que foi deliberado. O Sr. Cleito se colocou a favor e o Sr. Stefano se opôs. A Sra. Isadora mostrou um documento com uma síntese que fez das perguntas que o conselho deve responder ao Ministério Público. Sendo a primeira se cabe ao conselho deliberar sobre o assunto, todos concordaram que sim. O Sr. Arnaldo avançou para a pergunta que abordava a pauta de remover ou não a torre e se mostrou favorável a manutenção do bem. O Sr. Cleito em sua opinião se opõe a permanência do bem, mas entende que o impacto para a população foi majoritariamente visto como positivo. O Sr. Philippe ressaltou que algumas perguntas foram ignoradas não seguindo a metodologia proposta. Em sua resposta ressaltou que em seu entendimento já havia um entendimento do executivo sobre a obra ser irregular por não ter passado pelo conselho. A Sra. Isadora corrigiu dizendo que o entendimento não é do executivo e sim do Ministério Público. Para o executivo a pauta não necessitava de passar pelo conselho por ser um monumento e não uma edificação. O Sr. Philippe colocou que sua opinião se apoia no entendimento do Ministério Público, entendendo que é a decisão pertence sim ao conselho. Quanto à segunda pergunta relacionada a se a torre causa impacto visual na Lagoa Central, entende que sim, que a torre impacta a paisagem. Por fim, colocou que se a metodologia proposta continuar a não seguida ele pode dar seu voto final. A Sra. Isadora adicionou que as perguntas seguintes dependem da deliberação sobre a manutenção ou não da torre. Em seu entendimento o Sr. Philippe considera que todas as questões apresentadas possuem respostas positivas e que sem dúvida é necessária uma reparação ao município. Sendo também favorável a remoção da torre. Acrescentou que se inicie um protocolo mais seguro para a proteção do patrimônio tombado para evitar que esse tipo de situação se repita. Ressaltou que o impacto na

vegetação do local tombado também se relaciona a alteração da paisagem do local tombado. O Sr. Cleito colocou que existe essa consulta de empreendimentos a Sra. Isadora em caso de construções próximas a locais tombados, nesse caso que essa consulta não ocorreu. A Sra. Isadora lembrou que isso parte sempre do proprietário, os técnicos responsáveis normalmente desconhecem esse procedimento de consulta. A Sra. Érika concordou com o Sr. Philippe, considerando todas as discussões realizadas pelo conselho e pela pesquisa realizada. Levando em consideração principalmente a opinião da população mais tradicional da cidade. O Sr. Stefano avançou as perguntas seguintes adicionando que para a última pergunta sobre outras medidas que o conselho pode adotar em relação aos processos de licenciamento sua resposta é que o rito de passagens dessas decisões pelo conselho deve ser cumprido. A Sra. Érika questionou que existe uma discrepância entre os conselheiros concordarem que a presença da torre causa impactos que interferem na Lagoa Central e ainda assim votarem na permanência do bem no local. A Sra. Isadora respondeu que não vai existir uma decisão unânime, que vai ser decidido pelo voto da maioria, não vai ser uma decisão lógica, pois não é uma decisão única. O Sr. Cleito colocou também que a resposta inclui várias camadas. O Sr. Stefano adicionou que algumas coisas são verdades unânimes, apenas a decisão de tirar ou não a torre que não é. O Sr. Luiz Fernando se pronunciou dizendo que retirar a torre não recupera o impacto causado por ela adicionando que seria importante que o dinheiro recebido com a multa da torre fosse revertido para a Política de Educação Patrimonial. A Sra. Érika colocou que o impacto ambiental ocorrido se resume a retirada de árvores que poderiam ser replantadas. O Sr. Luiz Fernando continuou sua fala reforçando a necessidade de conseguir recursos para o Programa de Educação Patrimonial. O Sr. Stefano voltou em suas palavras sobre preservar a verdade sobre os pontos discutidos, como o impacto visual causado na Lagoa Central. O conselho precisa decidir se ao remover ou não a torre, em seguida respondeu positivamente as demais perguntas, repetindo sua resposta na última. A Sra. Isadora esclareceu que a opinião final será a da maioria, constando na ata a opinião de cada conselheiro sobre o tema. Para encerrar sua fala, os Sr. Stefano se declarou contra a remoção da torre e a favor de uma multa com o mesmo valor do bem que foi construído sem a autorização do conselho. O Sr. Philippe concordou com a fala do Sr. Stefano, e comentou que a dinâmica de um conselho com essa responsabilidade inclui que certas decisões sejam a soma das decisões de seus membros. Sendo essencial o registro com as decisões de cada conselheiro em relação ao grupo que ele

representa, sendo importante também que essa ata se torne pública. O tópico foi uma questão sensível que gerou muitos debates em diversos círculos da sociedade, tornar a ata pública ajudaria a sociedade a entender a dinâmica democrática do conselho. Mostrando a responsabilidade dos conselheiros em seus votos e justificativas. A Sra. Isadora escreveu no chat que todas as atas do Conselho são publicadas no site da prefeitura. O Sr. Philippe terminou sua fala ressaltando que é muito importante a decisão de como será utilizado o recurso proveniente da multa, que consta nos documentos apresentados como metade do valor do bem. Sobre a multa, a Sra. Isadora esclareceu que quem tem poder de aplicar a multa é a prefeitura ou Ministério Público dentro de um processo em que haja a condenação do réu. O conselho teria que encaminhar um documento para os órgãos competentes da prefeitura para que a cobrança seja analisada pelo executivo, esses podem entender que essa cobrança pode ser realizada ou não. Considerando que o executivo liberou a construção da torre, ele provavelmente irá analisar que a cobrança não deve ser realizada. Com isso ocorrendo, o documento pode ser encaminhado ao jurídico e ao Ministério Público. Não é garantido que vai chegar nesse ponto ou não, mas ao Ministério Público será enviada uma observação esclarecendo de que no caso de uma condenação por multa que o valor seja revertido para o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, pois caso contrário será revertido ao fundo estadual. O Sr. Philippe continuou sua fala agradecendo ao esclarecimento feito pela Sra. Isadora e prosseguiu seu pensamento de que a ata se tornar pública é importante para a sociedade refletir sobre o tema, sendo inclusive importante para os responsáveis por julgar a decisão. A Sra. Érika questionou se existe uma garantia do uso da multa ser revertido para as atividades de educação patrimonial. O Sr. Stefano respondeu que o dinheiro irá para o fundo de cultura. A Sra. Érika novamente questionou se existe uma garantia disso. O Sr. Stefano respondeu que não tem garantia. O Sr. Philippe lembrou que as movimentações do fundo precisam da autorização do conselho. A Sra. Érika disse que gostaria que fosse garantido que o recurso fosse para a educação patrimonial e que nas atividades realizadas com o recurso ficasse bem claro de onde ele veio. Relatou que fez parte de projetos realizados com recursos vindos de compensação ambiental onde não se falava sobre as origens do recurso para não gerar polêmicas. O Sr. Luiz Fernando ressaltou a importância de garantir que o recurso chegue à educação patrimonial, reforçando a fala da Sra. Érika. Devido a problemas técnicos, parte das falas do Sr. Luiz Fernando ficou inaudível. O Sr. Philippe comentou que não é possível gerenciar o direcionamento de uma verba que o Conselho

desconhece o valor, impossibilitando a avaliação do impacto do recurso no fundo. Lembrando da necessidade da captação de recursos para a reforma do late Clube, que se encontra na mesma região do bem discutido, existindo certa coerência no uso de partes do possível recurso proveniente da multa nessa reforma. Considerou que isso deve ser discutido em outro momento, em que o Conselho tenha os números para que possa ser analisado como será empregado o recurso. Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Cleito, que iniciou sua fala anunciando que responderia ao questionário sugerido. Respondendo positivamente na primeira pergunta sobre a pauta ser ou não responsabilidade do conselho e também positivamente na segunda onde era questionado se a torre causava ou não impacto. Na terceira pergunta sobre a remoção, respondeu negativamente, justificando que não faz sentido, pois algumas coisas se tornam marcos de erros. Discordou do Sr. Philippe quanto ao conhecimento do valor do recurso da possível multa, que seria correspondente a metade do valor torre e que o valor do bem já foi divulgado em alguns jornais. Também respondeu positivamente a quarta pergunta sobre a possibilidade de aplicação de uma multa e a quinta pergunta sobre as medidas de arborização, área permeável e área construída de acordo com as diretrizes do tombamento, considerando principalmente o espaço afetado não apenas onde a torre se encontra, mas todo ele. Quanto à sexta pergunta, em relação a outras medidas que o Conselho pode adotar em relação aos processos de licenciamento o Sr. Cleito respondeu que tem que se fazer valer o fato de que o conselho é deliberativo. Lembrou novamente que o valor da torre foi citado em alguns meios de comunicação da época de sua inauguração. Ao terminar sua fala fez um pequeno depoimento relatando sua jornada no Conselho como representante do poder público, reforçando que nunca ocorreu de os conselheiros representantes do poder público e executivo se reunirem para debater previamente e chegar às reuniões com um voto combinado. O Conselho sempre foi respeitado, ninguém nunca o influenciou a escolher seus votos no Conselho. Também adicionou que independente de suas convicções políticas pessoais, sua relação com o conselho sempre foi republicana. Sempre sendo respeitado e mantendo o respeito com as outras partes. Reforçou que até o presente momento nunca viu nenhuma interferência no voto dos conselheiros do poder público. O que ocorre são cobranças justas da sociedade civil. O Sr. Gabriel citou uma reportagem do jornal Estado de Minas onde consta o valor da torre como sendo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), porém a reportagem não deixa claro se esse seria o valor apenas da torre ou o valor gasto para a criação do estabelecimento comercial onde o bem se localiza. O Sr. Stefano

comentou que o valor em documentos não oficiais é apenas empírico. Em seguida, se colocou a favor das falas do Sr. Cleito e do Sr. Philippe e voltou a esclarecer que o recurso irá para o fundo e o destino desse recurso é decidido pelo Conselho. Lembrou que pode haver uma negociação entre o município e os responsáveis pelo bem sobre o valor da multa, se realmente acontecer de existir essa multa. Então o futuro desse recurso só pode ser definido com o dinheiro no fundo. Novamente se colocou a favor da publicidade da ata e questionou seria seguida metodologia de opinar respondendo as seis perguntas passando por cada item para suas justificativas. Também se mostrou preocupado sobre quem será responsabilizado pelo bem, considerando a falta de notícias sobre o dono do estabelecimento que funcionava no local. Lembrou que nenhum conselheiro precisa estar receoso com as respostas já que estão sendo respondidas com a verdade. A Sra. Isadora fez um breve resumo da votação até o momento, com quatro conselheiros a favor da manutenção da torre, dois a favor da retirada da torre do local e todos a favor da multa. Faltando apenas o voto da Sra. Rosângela, para o encerramento da votação. A Sra. Érika questionou um item no formulário apresentado pela Sra. Isadora que se referia a herança francesa a qual a torre supostamente se refere. A Sra. Isadora respondeu que foi um fato levantado pelo Ministério Público sobre a pertinência da torre no local, mas que não está presente em nenhuma das perguntas. A Sra. Érika agradeceu a resposta, lembrando que essa suposta pertinência nem faz sentido. O Sr. Stefano comentou que o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE não acatou a indicação da Vereadora Sabrina de que o Marco Zero da cidade fosse no Areião. Foi então pedido a Sra. Rosângela e ao Sr. Cleito para escolherem o local que deveria ser o Marco Zero de Lagoa Santa. Com o voto da Sra. Rosângela, a favor da manutenção da torre e do pagamento de uma multa, a votação se encerrou. Portanto, o Conselho decidiu por maioria pela manutenção da torre. Foram cinco votos a favor da manutenção e dois votos pela remoção. Por unanimidade foi decidido o pedido de aplicação de multa no valor correspondente a 50% do valor da obra a ser destinado ao FUMPAC. O Sr. Cleito pediu espaço para responder a Sra. Érika de onde saiu a relação de herança francesa no município com a torre, lembrando de uma reunião anterior onde havia sugerido ao advogado do empreendimento diversas justificativas relacionadas à história da cidade, como a missão franco-brasileira que escavou o crânio de Luzia. Mais tarde a mesma justificativa foi utilizada oficialmente pelo proprietário do espaço onde a torre se encontra. Ao final da reunião, o Sr. Arnaldo aproveitou a oportunidade para lembrar seus trabalhos ao lado do conselho e se

despedir dos demais conselheiros. O Sr. Stefano também agradeceu aos demais conselheiros, reforçando que tem um carinho muito grande pelo COMCEPH, tendo participado de sua criação. A Sra. Rosângela e o Sr. Cleito agradeceram o Sr. Arnaldo pelo seu trabalho enquanto esteve à frente da DMTC. A Sra. Érika reforçou os agradecimentos e se despediu dando feliz natal a seus colegas. O Sr. Philippe continuou os agradecimentos ao Sr. Arnaldo, estendendo seu agradecimento aos demais conselheiros enquanto desejava feliz natal e feliz ano novo. A Sra. Isadora relembrou os trabalhos executados ao longo do ano com o apoio do conselho, como o edital FUMPAC e as atividades do Projeto de Educação Patrimonial. Encerrando a reunião, a Sra. Rosângela agradeceu a presença de todos e desejou boas festas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião. **Assinaturas:**

Rosângela Albano Silva (Conselheira) _____;

Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro) _____;

Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) _____;

Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) _____;

Gabriel de Castro Lambert (Conselheiro) _____;

Luiz Fernando Avelar (Costa Conselheiro) _____;

Érika Suzanna Bányai (Conselheira) _____;

Lúcio Costa dos Santos (Conselheiro) _____;

Philippe Gomes Paes Leme Lobo (Conselheiro) _____;

Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) _____;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____;